



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SAO PAULO

RESOLUÇÃO nº 08/2018

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Dispõe sobre destituição de vereador do cargo de Presidente da Câmara.

Art. 1º - Fica destituído do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bariri, a partir desta data, o vereador Paulo Henrique Barros de Araujo, pela evidente impossibilidade do exercício pleno das funções, decorrente de seu efetivo encarceramento-prisional, por suposto cometimento de grave crime de estupro, cujo cargo predispõem condição diferenciadas para o seu exercício.

Art. 2º - Tão logo aprovado pelo Plenário esta Resolução, deverá ser eleito na mesma sessão, em votação nominal, outro vereador para completar o mandato de Presidente, do biênio 2017/2018 que se encerra no dia trinta e um de dezembro, ficando automaticamente empossado no cargo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 02 de julho de 2018.

O Presidente,

RUENS PEREIRA DOS SANTOS

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.

O Diretor T. Administrativo,
Édson Camacho